

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.882 DE 07 FEVEREIRO DE 2012.

CONCEDE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA
A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições, em consonância com as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, as Leis Municipais 3.175, de 23 de Dezembro de 2003 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Claros); 2.101 de 14 de janeiro de 1.993, com as modificações das Leis Complementares nº 002, de 23 de Junho de 2005, e nº 008 de 11 de Abril de 2006, e 2.130, de 08 de setembro de 1.993, e as Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998; nº 41, de 19/12/2003; e nº 47/2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam concedidos os benefícios de: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, IDADE E VOLUNTÁRIA, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA**, como segue:

1 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

CIPRIANO SOARES FERRO, matrícula **3423-1/1**, portador do CPF nº **679.427.928-20**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo efetivo de **VIGIA, GRUPO - 01, PADRÃO P-12**, pelos **CIDs nº M 51.1 e M-54.4**, com o tempo de serviço de 30 anos e 171 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos integrais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 10.892 de 10 de Outubro de 2011).

GUSTAVO TOMÁZ DE AQUINO PIRES, matrícula **2873-8/1**, portador do CPF nº **485.662.416-49**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargo efetivo de **TÉCNICO AGRIMENSOR, NM-08, GRUPO - 03, PADRÃO P-11**, pelo **CID nº N-18.0**, com o tempo de serviço de 26 anos e 133 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos integrais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 10.832 de 06 de Setembro de 2011).

MARIA ADÉLIA SOARES AQUINO, matrícula **5939-0/1**, portadora do CPF nº **270.731.496-04**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO - ENSINO MÉDIO PADRÃO V-07**, pelos **CIDS nº F-07.9 e M-17**, com o tempo de serviço de 26 anos e 001 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos Integrais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 10.966 de 22 Novembro de 2011).

2 - APOSENTADORIA POR IDADE

CELINA MARIA DE JESUS, matrícula n.º **0851-6/1**, portadora do CPF N.º **769.122.306-44**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE-04-01, PADRÃO P-09**, com o tempo de serviço de 21 anos e 00 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 10.901 de 14 de Outubro de 2011);

IRENE DE PAULA COMINI MÓL, matrícula n.º **7354-7/1**, portadora do CPF N.º **448.182.546-49**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I-SCS, GRUPO - 02, PADRÃO V-09**, com o tempo de serviço de 16 anos e 298 dias. Deferido nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 10.963 de 21 de Novembro de 2011)

JOSÉ LUIZ OLIVA FERREIRA, matrícula n.º 2892-4/1, portador do CPF N.º 416.065.666-87, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **PINTOR, GRUPO 02, PADRÃO P-12**, com o tempo de serviço de 25 anos e 223 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 10.890 de 07 de Outubro de 2011);

MARIA DA LUZ DIAS, matrícula n.º 3869-5/1, portadora do CPF N.º 784.147.846-15, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO-01, PADRÃO P-12**, com o tempo de serviço de 23 anos e 276 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 10.936 de 03 de Novembro de 2011);

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5845-9/1, portadora do CPF N.º 462.534.406-91, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI-NE-03, GRUPO 1, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-08**, com o tempo de serviço de 18 anos e 305 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 10.853 de 19 de Setembro de 2011);

MARIA DAS MERCÊS OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º 6696-6/1, portadora do CPF N.º 675.121.788-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO 01, PADRÃO P-09**, com o tempo de serviço de 17 anos e 238 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 10.952 de 10 de Novembro de 2011);

MARIA GILDETE FREITAS DIAS, matrícula n.º 1749-3/1, portadora do CPF N.º 673.885.236-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO 01, PADRÃO P-11**, com o tempo de serviço de 20 anos e 170 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 10.930 de 31 de Outubro de 2011);

MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 4869-0/1, portadora do CPF N.º 003.253.756-58, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI-NE-03, GRUPO 1, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-09**, com o tempo de serviço de 19 anos e 101 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 10.915 de 20 de Outubro de 2011);

03- APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

ELZIRA DE FÁTIMA ALVES RODRIGUES, matrícula n.º 0501-0/1 portadora do CPF n.º 822.648.646-72, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO-02, PADRÃO P-17**, com o tempo de 32 anos e 191 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo n.º 10.938 de 03 de Novembro de 2011).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

FERNANDO ARAÚJO, matrícula nº 1643-8/1, portador do CPF nº 338.588.456-04, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo efetivo de **AGENTE CULTURAL, GRUPO-1, ENSINO MÉDIO NF-01, PADRÃO P-20**, com o tempo de 39 anos e 220 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 10.858 de 21 de Setembro de 2011).

HELENA DE ARAÚJO DE QUEIROZ, matrícula nº 1169-02, portadora do CPF nº 460.044.166-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO - 01, PADRÃO P-12**, com o tempo de 30 anos e 104 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 10.942 de 07 de Novembro de 2011).

JOSÉ GERALDO FREITAS COSTA, matrícula nº 0225-9/1, portador do CPF nº 177.704.836-20, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargo efetivo de **ASSISTENTE CADASTRO, GRUPO-02, PADRÃO P-20**, com o tempo de 44 anos e 64 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 10.917 de 20 de Outubro de 2011).

LUZIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1646-2/1, portadora do CPF nº 219.203.036-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO-NM-06, GRUPO-02, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-14**, com o tempo de 36 anos e 231 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 10.895 de 11 de Outubro de 2011).

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0144-9/1, portadora do CPF nº 470.837.946-34, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO - 01, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-16**, com o tempo de 30 anos e 136 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 11.006 de 14 de Dezembro de 2011).

MARIA CELESTINA DA SILVA, matrícula nº 0484-7/1, portadora do CPF nº 224.699.231-15, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO-NM-06, GRUPO - 02, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-14**, com o tempo de 31 anos e 355 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 10.953 de 10 de Novembro de 2011).

MARIA IONIS PEREIRA, matrícula nº 2952-1/1, portadora do CPF nº 677.692.926-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I-NSMI-01, GRUPO - 01, PADRÃO P-13**, com o tempo de 25 anos e 169 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, §5º da CF/88. (Processo Administrativo nº 10.899 de 13 de Outubro de 2011).

MARIA JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1637-3/1, portadora do CPF nº 220.650.916-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO - 01, PADRÃO V-10**, com o tempo de 28 anos e 314 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, §5º da CF/88. (Processo Administrativo nº 10.968 de 23 de Novembro de 2011).

MARILENE MOURÃO DO CARMO, matrícula nº 0495-2/1, portadora do CPF nº 430.989.676-68, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, GRUPO-CH-03, PADRÃO CPC-04**, com o tempo de 34 anos e 48 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 10.897 de 11 de Outubro de 2011).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

MARINA SOARES LEITE, matrícula nº **2853-3/1**, portadora do CPF nº **554.193.216-53** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO - 01, PADRÃO V-12**, com o tempo de 25 anos e 313 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, §5º da CF/88. (Processo Administrativo nº 10.969 de 23 de Novembro de 2011).

MÔNICA DAS DORES COLARES NEVES SILVA, matrícula nº **0483-9/1**, portadora do CPF nº **430.743.756-04**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO-02, PADRÃO P-14**, com o tempo de 33 anos e 014 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 10.992 de 08 de Dezembro de 2011).

OLVINHA SOARES COSTA, matrícula nº **3618-8/2**, portadora do CPF nº **367.753.806-82**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL, GRUPO - 02, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-12**, com o tempo de 30 anos e 269 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 10.883 de 04 de Outubro de 2011).

04 – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

TANIA RAMOS COSTA PRATES ALTAFIN, matrícula nº **6918-3/1**, portadora do CPF nº **220.901.506-53**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de **ADVOGADO NS-05, GRUPO - 02, ENSINO SUPERIOR, PADRÃO P-06**, com o tempo de 34 anos e 082 dias. Deferido nos termos do artigo 40º, §1º, Inciso III, Alínea “a” da CF/88. (Processo Administrativo nº 11.061 de 30 de Janeiro de 2012).

05 – COMPULSÓRIA

JOSÉ CARDOSO DA SILVA, matrícula nº **1233-5/1**, portador do CPF nº **369.292.476-34**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO NE -G1, PADRÃO P-11**, com o tempo de 27 anos e 307 dias. Deferido nos termos do artigo 40º, §1º, Inciso II da CF/88. (Processo Administrativo nº 9.459 de 17 de Agosto de 2009).

Artigo 2º - O valor dos benefícios concedidos nos termos do artigo anterior será revisto nas mesmas bases e mesmas épocas estabelecidas para revisão dos vencimentos dos servidores da ativa, nos termos da Lei.

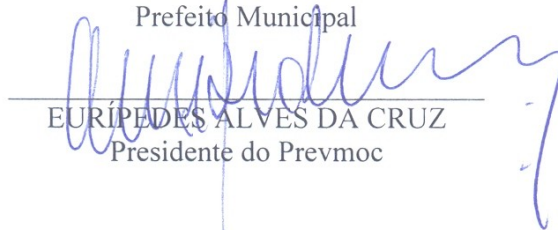
Artigo 3º - O Pagamento dos benefícios de que trata este Decreto, correrá às expensas do PREVMOC, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros (MG).

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 07 de Fevereiro de 2012.



LUIZ TADEU LEITE
Prefeito Municipal



EURÍPEDES ALVES DA CRUZ
Presidente do Prevmoc